



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 10^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE TERESINA/PI

Processo: 08087257120198180140

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **JOSE MAURICIO ALVES DE CARVALHO**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada da inclusa guia de recolhimento de custas finais, bem como diante do cumprimento da obrigação e da satisfação do credor, requer a baixa do processo no cartório distribuidor e o subsequente arquivamento dos autos.

Por oportuno, em caso de verificado saldo remanescente a ser recolhido, pugna-se pela intimação da demandada, em nome do seu causídico abaixo apontado.

Por derradeiro, requer, ainda a ré que seja observado exclusivamente o nome do advogado **EDNAN SOARES COUTINHO, 1841/PI**, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

TERESINA, 1 de novembro de 2019.

João Barbosa
OAB/PI 10201

EDNAN SOARES COUTINHO
1841 - OAB/PI



Poder Judiciário do Estado do Piauí
Tribunal de Justiça do Piauí
 Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Judiciário Piauiense

COMARCA DE TERESINA / CONTADORIA JUDICIAL
Guia de Recolhimento da Justiça (por servidor da justiça)

Justiça Comum
 CAUSAS EM GERAL - 1º GRAU

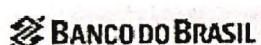
cod.	Descrição do Serviço	qtd.	Selos	Valor (R\$)
01.12	Causas em geral	1	0	1.484,56
123	Taxa Judiciária (1% do valor da ação, máximo R\$ 10.000,00)	1	0	135,00
TOTAL				1.619,56

Cedente FERMOJUPI - PODER JUDICIÁRIO DO PIAUÍ	Agência / Cód. do Cedente 3791 / 9665-2	Espécie R\$	Quantidade 1	Nosso número 30881250001309600-1
Número do documento 45D 513 1308282	Contrato 10.540.909/0001-96	Vencimento 15/11/2019	Valor documento	1.619,56
(-) Desconto / Abatimento	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(+) Outros acréscimos	(=) Valor cobrado 1.619,56

Sacado
SEGURADORA LIDER 0808725-71.2019.8.18.0140 CPF/CNPJ: 09.248.608/0001-04

Autenticação mecânica

Corte na linha pontilhada



001-0

00190.00009 03088.125004 01309.600177 4 80740000161956

Local de pagamento Pagável em qualquer banco até o vencimento.	Vencimento 15/11/2019				
Cedente FERMOJUPI - PODER JUDICIÁRIO DO PIAUÍ (CNPJ:10.540.909/0001-96)	Agência/Código cedente 3791 / 9665-2				
Data do documento 16/10/2019	No documento 45D 513 1308282				
Uso do banco	Carteira 17	Espécie R\$	Quantidade 1	Acceite N Data process. 16/10/2019	Nosso número 30881250001309600-1

Texto de Responsabilidade do Cedente
 (APÓS O VENCIMENTO COBRAR 2% DE MULTA + 1% DE JUROS A.M.)

TERESINA / CONTADORIA JUDICIAL

Emitida por Servidor da Justiça.

Valor da Ação: R\$ 13.500,00

, Justiça Comum . 01.12 (R\$ 1.484,56) , 123 (R\$ 135,00)

(-) Desconto / Abatimento

(-) Outras deduções

(+) Mora / Multa

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor cobrado

1.619,56

Sacado
SEGURADORA LIDER 0808725-71.2019.8.18.0140 CPF/CNPJ: 09.248.608/0001-04

Autenticação mecânica/Ficha de Compensação





Guia - Ficha de Compensação

Nº DA PARCELA	DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	TIPO DE JUSTIÇA ESTADUAL
DATA DA GUIA 29/10/2019	Nº DA GUIA 2598114	0	
UF/COMARCA PI	Nº DO PROCESSO 08087257120198180140	ORGÃO/VARAS Vara Cível	DEPOSITANTE RÉU
NOME DO RÉU/IMPETRADO SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A		TIPO DE PESSOA Jurídica	VALOR DO DÉPÓSITO (R\$) 1619,56
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE JOSE MAURICIO ALVES DE CARVALHO		TIPO DE PESSOA FÍSICA	CPF / CNPJ 09248608000104
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA 7869A43DA355CB52			CPF / CNPJ 06248949328
CÓDIGO DE BARRAS 00190.00009 03088.125004 01309.600177 4 80740000161956			

JUÍZ DE DIREITO DA 10ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TERESINA/PI

Processo: 08087257120198180140

Assunto: JUNTADA DE CUSTAS FINAIS CUSTAS 01

JOÃO BARBOSA
ADVOGADO PRAE REVERENDO

SEGURO DPVAT S.A., previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT, que lhe promove JOSE MAURICIO ALVES DE CARVALHO, em trâmite perante